



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 058 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 16/02/2024
EDIÇÃO Nº 2962
FLS: 197
ASS. Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) CLAUDETE NESI GIRARDI a segunda promoção por grau de escolaridade.

Ø **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e memorando 1.393/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) CLAUDETE NESI GIRARDI, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 15 (quinze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL